DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 | Ano II | Edição nº 137



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023**, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE INGLÊS, nas quantidades e valores a seguir:

EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS MARTINS E MARTINS LTDA - ME

CNPJ: 13.003.863/0001-64

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	1	LIVRO HANDS ON VOLUME 1	75 Unidades	Editora Martins & Martins	116,00	8.700,00
	2	LIVRO HANDS ON VOLUME 2	129 Unidades	Editora Martins & Martins	116,00	14.964,00
	3	LIVRO HANDS ON VOLUME 3	54 Unidades	Editora Martins & Martins	116,00	6.264,00
	4	LIVRO HANDS ON VOLUME 4	54 Unidades	Editora Martins & Martins	116,00	6.264,00

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

⇢ KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, o valor total de R$ 439.839,04 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Pilar do Sul - SP, 27 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

.....

Editais

Nomeação de Diretor de Escola/Diretor Técnico Operacional da APM das Escolas Municipais

A Secretaria Municipal de educação, ora representada pela senhora Vera Lúcia Nicomedes Macedo, Secretário de Educação, faz a NOMEAÇÃO, por este instrumento, atendendo o artigo 24 do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres de Escolas Municipais, nos termos do Decreto nº 4.172/2022, de 01 de dezembro de 2022, conforme atribuição do cargo de Diretor de Escola da Educação Básica ocorrida na data de 12 de dezembro de 2022, a saber:

1) EMEE "PROFª EDNA APARECIDA FERREIRA" – C.N.P.J. nº 02.385.092/0001-09 **Lenice dos Santos Oliveira Correa**, a qual passou a ocupar o cargo de Diretor técnico operacional da APM, devendo cumprir o período remanescente de seu antecessor, senhorita Laís de Cássia Maciel Bueno.

2) EMEI "PROF. GUARACY GUERREIRO GÓES" – C.N.P.J. nº 38.423.291/0001-01 **Marlene Brizolla Loureiro**, a qual passou a ocupar o cargo de Diretor técnico operacional da APM, devendo cumprir o período remanescente de seu antecessor, senhora Lenice dos Santos Oliveira Correa.

3) EMEI "PROFª CÉLIA ANTUNES DE PROENÇA" – C.N.P.J nº 03.792.477/0001-45 **Denise Ruivo de Paula**, a qual passou a ocupar o cargo de Diretor técnico operacional da APM, devendo cumprir o período remanescente de seu antecessor, senhora Luana Aparecida da Silva.

4) EMEF "PROFª HILDA HOLTZ CARVALHO" – C.N.P.J. nº 54.329.909/0001-17 **Juliana Roberta Toledo Mendes**, a qual passou a ocupar o cargo de Diretor técnico operacional da APM, devendo cumprir o período remanescente de seu antecessor, senhora Adriana Gomes de Oliveira Carvalho.

5) EMEF "PROFª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA IHA" – C.N.P.J. nº 50.783.786/0001-39 **Mariana Barros de Moura Vieira**, a qual passou a ocupar o cargo de Diretor técnico operacional da APM, devendo cumprir o período remanescente de seu antecessor, senhora Juliana Roberta Toledo Mendes.

6) EMEFTI "PROFª MARIA APARECIDA PERCHES" – C.N.P.J. nº 09.083.210/0001-65

Adriana Gomes de Oliveira Carvalho - a qual passou a ocupar o cargo de Diretor técnico operacional da APM, devendo cumprir o período remanescente de seu antecessor, senhora Marlene Brizolla Loureiro.

7) EMEI "APARECIDA MARIA DA SILVA" – C.N.P.J. nº 11.545.285/0001-62 **Luana Aparecida da Silva** - a qual passou a ocupar o cargo de Diretor técnico operacional da APM, devendo cumprir o período remanescente de seu antecessor, senhora Érica Aparecida Sandoval Ivanov.

8) EMEIFTI "SATURNINO DIAS DE GÓES" – C.N.P.J. nº 71.558.977/0001-77 **Roseli de Souza Vieira** - a qual passou a ocupar o cargo de Diretor técnico operacional da APM, devendo cumprir o período remanescente de seu antecessor, senhora Cristiane Gomes Leite.

9) EMEFTI "DR. NARCIZO JOSÉ" – C.N.P.J. nº 03.792.471/0001-78 **Helena Rita Lacerda Sousa** - a qual passou a ocupar o cargo de Diretor técnico operacional da APM, devendo cumprir o período remanescente de seu antecessor, senhora Denise Ruivo de Paula.

Sendo só o que me cabe, reitero, nesta ocasião, votos de apreço e distinta consideração.

Pilar do Sul, 24 de fevereiro de 2023

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: Cadastro Municipal de nº 1105
LOTE- 10 da QUADRA – 01
Rua Avenida Santos Dumont , BAIRRO :- Centro.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal, fica o proprietário ou responsável legal do imóvel acima citado que no prazo de 15 dias deve proceder à limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85.
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa, sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$212,45) conforme art. 55 e 56 do código de Postura Municipal da lei nº 659/85.
Não sendo cumprido o prazo a Prefeitura Municipal procederá à limpeza, cobrando o equivalente a **R$ 1,50** (Um real e cinquenta centavos) por metro quadrado, totalizando a quantia de **R$ 735,00** (Setecentos e trinta e cinco reais), conforme Decreto Municipal nº 3144/2015.
Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
23 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.